



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 317/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XXXV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CNJ n. 71, de 31 de março de 2009, que trata sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJAC n. 90, de 23/11/2023 (evento 0630156), que dispõe sobre a convocação de Juízes de Direito plantonistas para o recesso judiciário no Estado do Acre;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0003110-61.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre será cumprido no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O plantão de que trata o *caput* destinar-se-á, exclusivamente, ao exame das matérias relacionadas no Art. 1º, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 2º O plantão no 2º Grau será realizado pelo Desembargador Júnior Aberto Ribeiro, Presidente do Tribunal, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, no Tribunal Regional Eleitoral, cuja sede está localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224. Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco - Acre.

Art. 3º Os juízes plantonistas do 1º Grau prestarão atendimento nos Cartórios das Zonas Eleitorais, seguindo o disposto na Portaria Conjunta TJ-AC n. 90, de 23/11/2023.

Art. 4º Nos afastamentos, por qualquer motivo, de Juiz Plantonista, estará automaticamente designado para prestar atendimento no período do plantão o Juiz substituto respectivo, conforme escala constante da Portaria Conjunta TJ-AC n. 90, de 23/11/2023.

Art. 5º A escala seguirá a tabela a seguir:

ZONA	PERÍODO	JUIZ DE DIREITO	ENDEREÇO	TELEFONE (68)
1ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Andrea da Silva Brito	Fórum Eleitoral - BR 364, Km 2, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n - Portal da Amazônia - Rio Branco.	3215-2446
2ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Clóvis de Souza Lodi	Rua Coronel Brandão, 1972 - Aeroporto - Xapuri	3542-2495
3ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Gláucia Aparecida Gomes	Rua Cunha Vasconcelos, n. 659 - Centro - Sena Madureira	3612-2689
4ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Adamarcia Machado Nascimento	Avenida 25 de Agosto, n. 4.661 - Aeroporto Velho - Cruzeiro do Sul	3322-2386 3322-2462
5ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Gláucia Aparecida Gomes	Rua Floriano Peixoto, n. 160 - Centro - Tarauacá	3462-1021 3462-1082

6ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Clóvis de Souza Lodi	Avenida Rui Lino, n. 1.128 – Centro – Brasília	3546-3933
7ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Gláucia Aparecida Gomes	Rua Cornélio de Oliveira Lima, n. 81 – Cidade Nova – Feijó	3463-2223
8ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Clóvis de Souza Lodi	Rua Três de Maio, n. 1397 – Centro – Senador Guimard	3232-2664
9ª	De 20/12/2023 a 06/01/2024	Daniel Gustavo Bomfim Araujo da Silva	Fórum Eleitoral - BR 364, Km 2, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n – Portal da Amazônia – Rio Branco	3215-2446 3215-2400

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 12 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 12/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631753** e o código CRC **0A4E8089**.

0003110-61.2022.6.01.8000

0631753v1